P. M. CARACARAÍ
PROC 027/21
FOLHA: 192
Ass.

3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO N° 027/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA e ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pelo secretário de Fazenda e Planejamento, Ilustríssimo Senhor **DIEGO PEIXOTO DE FARIAS,** brasileiro, inscrito no CPF Nº 009.008.592-29, RG nº 23191782002-6 SSP/MA, com endereço à rua K 04, S/N, São José Operário – Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a Empresa **VISÃO CONTABILIDADE S/S LTDA-ME** – estabelecida à rua 25 de agosto, nº 76, Canarinho, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ nº 07.236.954/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Carlos Hamilton Miranda Meira, brasileiro, portador do RG n° 145.984 SSP/RR e do CPF n° 392.785.305-49, residente e domiciliado na Cidade de Boa Vista -RR, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este **3° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO N° 027/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA e ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo N° 027/2021, que se regerá pela lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo N° 027/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 3° Termo de Aditamento a alteração da Cláusula quinta, com prorrogação do contrato em mais 12 (Doze) meses com início em: 12/04/2024, referente ao **2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO N°**

027/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA e ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 027/24
FOLHA: 193
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica Alterada a cláusula sexta do contrato em mais R$ **R$ 268.000,00** (Duzentos e sessenta e oito mil reais) que passará a ter um valor global de R$ **1.072.000,00** (um milhão e setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 3° Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura e Câmara de Caracaraí, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal), em cumprimento ao artigo 20, do Decreto 355/2000, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 01 de abril de 2024.

Pelo Contratante:

CONTRATANTE

Pelo Contratado (a):

X

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Robson G. de Souza **CPF:** 962.010.882-53

NOME: _____ **CPF:** _____